

DECRETO LEGISLATIVO N. 163/2000.

SÚMULA: “Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor Rogério Fernandes Pereira”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor Rogério Fernandes Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 04 de abril de 2000.

DOGLAS LUIZ ARISI
Vereador - Presidente